

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2025, CONCORRÊNCIA Nº 02/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FILANTRÓPICA OU DE FINS NÃO ECONÔMICOS PARA, INTEGRADO AO CONCEITO DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL, PRESTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS GERAIS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SOFTWARE DE GESTÃO OPERACIONAL E CONTROLE DE FREQUÊNCIA ON-LINE E OFF-LINE, FORNECIMENTO DE TERMINAL DE MARCAÇÃO DE PONTO E APLICATIVO MOBILE E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO O GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA, COM CONTRAPARTIDA SOCIAL, CELEBRADO ENTRE O **CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP E INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR**.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e o **INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR**, com sede na Rua Bom Retiro, nº 45, Bairro Novo Horizonte, no Município de Betim – MG, CEP: 32.606-036, Fone (31) 99904-3950, e-mail institutoprospelar.insp@gmail.com, presidencia@institutosocialprospelar.org, inscrita no CNPJ sob o nº 07.261.585/0001-42, neste ato representado por **sua Presidente Sra. Silvana Marques da Silva**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-49 e portadora da Carteira de Identidade nº *****61, expedida pela SSP/MG, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2025, CONCORRÊNCIA Nº 02/2025**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado em seu objeto, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo de apostilamento visa formalizar a repactuação salarial e os demais benefícios estipulados aos colaboradores contratados pelo Instituto Social Prosperar, que atuam no âmbito do Contrato nº 49/2025, bem como promover a atualização da Tabela de Custo e Formação de Preços, constante no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

Nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, firmada entre o Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais – SINTIBREF/MG e o Sindicato das Instituições Benéficas, Religiosas e



Filantrópicas do Estado de Minas Gerais, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº MG004320/2025, fica reajustado os valores dos salários e demais benefícios estipulados aos colaboradores que se enquadram nas condições dispostas na Cláusula Primeira deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TABELA ATUALIZADA

Em razão do disposto na cláusula anterior e em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, fica atualizada a Tabela de Custos e Formação de Preços, na forma estabelecida no Anexo I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
 **SILVANA MARQUES DA SILVA**
Data: 04/03/2026 16:05:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO
ICISMEP

SILVANA MARQUES DA SILVA
INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

ANEXO I – DA TABELA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CONTAGEM – CCT 2026

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	BASE
SALÁRIO BASE	-
VALOR TOTAL	-
(A) ENCARGOS E PROVISÕES	PREENCHER
FGTS	8,00%
13º SALÁRIO	8,33%
ABONO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	2,78%
INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO E ABONO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	0,89%
OUTROS (ESPECIFICAR CADA VERBA EM UMA LINHA SEPARADA, COM SEU % RESPECTIVO)	0,00%
PERCENTUAL TOTAL	20,00%
(B) AVISO PRÉVIO TRABALHADO	PREENCHER
MULTA SOBRE FGTS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O AVISO-PRÉVIO TRABALHADO	3,56%
AVISO-PRÉVIO TRABALHADO	1,94%
INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO-PRÉVIO TRABALHADO	0,16%
OUTROS (ESPECIFICAR CADA VERBA EM UMA LINHA SEPARADA, COM SEU % RESPECTIVO)	0,00%
PERCENTUAL TOTAL	5,66%
(C) AVISO INDENIZADO	PREENCHER
AVISO-PRÉVIO INDENIZADO	3,33%
INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO-PRÉVIO INDENIZADO	0,27%
MULTA SOBRE FGTS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O AVISO-PRÉVIO INDENIZADO	0,11%
OUTROS (ESPECIFICAR CADA VERBA EM UMA LINHA SEPARADA, COM SEU % RESPECTIVO)	0,00%
PERCENTUAL TOTAL	3,71%
SUBTOTAL 1 - REMUNERAÇÃO + REMUNERAÇÃO (A+B+C)	R\$ 2.148,83
(D) BENEFÍCIOS PREVISTOS	PREENCHER
VALE TRANSPORTE OU AUXÍLIO TRANSPORTE (JÁ DESCONTADO 6%)	R\$ 159,19
PAF	R\$ 64,00
SEGURO DE VIDA	R\$ 11,32
PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 18,80
OUTROS (MEDICAMENTOS, PROGRAMA BEM ESTAR E ETC.)	R\$ 82,30
VALOR TOTAL	R\$ 335,61
(E) INSUMOS DIVERSOS	PREENCHER
UNIFORMES	R\$ -
CRACHÁ	R\$ 5,97
TREINAMENTOS EM POPS E DE SEGURANÇA	R\$ 9,09
PPRA/PCSMO - (NR9 E NR7)	R\$ 34,18
EPI'S - BOTINA, LUVAS, MASCARAS	R\$ -
VALOR TOTAL	R\$ 49,24
SUBTOTAL 2 - SUBTOTAL 1 + (D+E)	R\$ 2.533,68
(F) CUSTOS INDIRETOS	PREENCHER
CUSTOS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL DECORRENTES DOS GASTOS COM SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ORGANIZACIONAL E GERENCIAMENTO DE SEUS CONTRATOS	24,80%
(G) RETORNO SOCIAL	PREENCHER
RETORNO SOCIAL	1%
SUBTOTAL 3 - SUBTOTAL 2 + SUBTOTAL 2 X (F+G)	R\$ 3.187,37
(H) OUTRAS REMUNERAÇÕES	PREENCHER



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ -
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO	N/A
HORA EXTRA	R\$ -
OUTROS	R\$ -
INCIDÊNCIA % DOS SUBMÓDULOS A, B, C E D	R\$ -
VALOR TOTAL	R\$ -
(I) ACRÉSCIMOS	PREENCHER
ALIMENTAÇÃO	R\$ -
CESTA BÁSICA	R\$ -
OUTROS (GRATIFICAÇÃO NATALINA, DIÁRIAS DE VIAGEM, HOSPEDAGEM E ETC.)	R\$ -
OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO (MATERIAIS DE TRABALHO, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E AFINS)	R\$ -
VALOR TOTAL	R\$ -
CUSTO TOTAL DO PROFISSIONAL - SUBTOTAL 3 + (H+I)	R\$ 3.187,37
FATOR DE CUSTO - CUSTO TOTAL/REMUNERAÇÃO	1,92

DEMAIS MUNICÍPIOS – CCT 2026

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	BASE
SALÁRIO BASE	-
VALOR TOTAL	-
(A) ENCARGOS E PROVISÕES	PREENCHER
FGTS	8,00%
13º SALÁRIO	8,33%
ABONO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	2,78%
INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE 130 SALÁRIO E ABONO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	0,89%
OUTROS (ESPECIFICAR CADA VERBA EM UMA LINHA SEPARADA, COM SEU % RESPECTIVO)	0,00%
PERCENTUAL TOTAL	20,00%
(B) AVISO PRÉVIO TRABALHADO	PREENCHER
MULTA SOBRE FGTS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O AVISO-PRÉVIO TRABALHADO	3,56%
AVISO-PRÉVIO TRABALHADO	1,94%
INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO-PRÉVIO TRABALHADO	0,16%
OUTROS (ESPECIFICAR CADA VERBA EM UMA LINHA SEPARADA, COM SEU % RESPECTIVO)	0,00%
PERCENTUAL TOTAL	5,66%
(C) AVISO INDENIZADO	PREENCHER
AVISO-PRÉVIO INDENIZADO	3,33%
INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO-PRÉVIO INDENIZADO	0,27%
MULTA SOBRE FGTS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O AVISO-PRÉVIO INDENIZADO	0,11%
OUTROS (ESPECIFICAR CADA VERBA EM UMA LINHA SEPARADA, COM SEU % RESPECTIVO)	0,00%
PERCENTUAL TOTAL	3,71%
SUBTOTAL 1 - REMUNERAÇÃO + REMUNERAÇÃO (A+B+C)	R\$ 2.118,00
(D) BENEFÍCIOS PREVISTOS	PREENCHER
VALE TRANSPORTE OU AUXÍLIO TRANSPORTE (JÁ DESCONTADO 6%)	R\$ 159,19
PAF	R\$ 32,50
SEGURO DE VIDA	R\$ 11,32
PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 18,80
OUTROS (MEDICAMENTOS, PROGRAMA BEM ESTAR E ETC.)	R\$ 82,30
VALOR TOTAL	R\$ 304,11
(E) INSUMOS DIVERSOS	PREENCHER
UNIFORMES	R\$ -
CRACHÁ	R\$ 5,97
TREINAMENTOS EM POPS E DE SEGURANÇA	R\$ 9,09
PPRA/PCSMO - (NR9 E NR7)	R\$ 34,18
EPI'S - BOTINA, LUVAS, MASCARAS	R\$ -
VALOR TOTAL	R\$ 49,24
SUBTOTAL 2 - SUBTOTAL 1 + (D+E)	R\$ 2.471,35
(F) CUSTOS INDIRETOS	PREENCHER
CUSTOS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL DECORRENTES DOS GASTOS COM SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ORGANIZACIONAL E GERENCIAMENTO DE SEUS CONTRATOS	24,80%
(G) RETORNO SOCIAL	PREENCHER
RETORNO SOCIAL	1%
SUBTOTAL 3 - SUBTOTAL 2 + SUBTOTAL 2 X (F+G)	R\$ 3.108,96
(H) OUTRAS REMUNERAÇÕES	PREENCHER
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ -
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ -

ADICIONAL NOTURNO	N/A
HORA EXTRA	R\$ -
OUTROS	R\$ -
INCIDÊNCIA % DOS SUBMÓDULOS A, B, C E D	R\$ -
VALOR TOTAL	R\$ -
(I) ACRÉSCIMOS	PREENCHER
ALIMENTAÇÃO	R\$ -
CESTA BÁSICA	R\$ -
OUTROS (GRATIFICAÇÃO NATALINA, DIÁRIAS DE VIAGEM, HOSPEDAGEM E ETC.)	R\$ -
OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO (MATERIAIS DE TRABALHO, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E AFINS)	R\$ -
VALOR TOTAL	R\$ -
CUSTO TOTAL DO PROFISSIONAL - SUBTOTAL 3 + (H+I)	R\$ 3.108,96
FATOR DE CUSTO - CUSTO TOTAL/REMUNERAÇÃO	1,90



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 204C-2B47-4ED4-9A72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVANA MARQUES DA SILVA (CPF 722.XXX.XXX-49) em 04/03/2026 16:05:44 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ KAROLYNE KRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA (CPF 081.XXX.XXX-93) em 11/03/2026 11:53:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIELA MARIA VASCONCELLOS SANTOS (CPF 122.XXX.XXX-08) em 11/03/2026 12:54:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ FERNANDO GOMES BARBOSA (CPF 110.XXX.XXX-09) em 11/03/2026 12:55:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL (CPF 055.XXX.XXX-20) em 11/03/2026 15:10:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/204C-2B47-4ED4-9A72>



ÓRGÃO OFICIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO

ICISMEP



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula de segunda-feira a sexta-feira

Ano 8- Número 1.075
Sexta-feira, 13 de março de 2026

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Comunicado de intenção de Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de dedetização e desinsetização aplicáveis aos veículos utilizados no transporte de insumos farmacêuticos no âmbito das operações logísticas do ICISMEP LOG, de forma a assegurar a manutenção das condições higiênico-sanitárias exigidas pelos órgãos de vigilância sanitária, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. O documento contendo as especificações da contratação encontra-se publicado no site ICISMEP. As propostas de preços serão recepcionadas até o dia 19/03/2026, e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail logistica.central@icismep.mg.gov.br ou protocoladas na unidade logística do Consórcio, situada na R. José Maria de Lacerda, 1900, Galpão 01, Armazém 02 - Cidade Industrial, Contagem - MG, 32210-120, no horário de 10h às 16h. Mais informações: (31) 97328-0018.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Processo nº 10/2026 - Dispensa de Licitação nº 03/2026. A vista dos elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, em especial o estudo técnico preliminar, o termo de referência evidenciando a necessidade da contratação, a pesquisa de mercado, a documentação apresentada, a manifestação contábil, o parecer técnico, o parecer jurídico, a manifestação do setor de controladoria, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de sistema de segurança e monitoramento eletrônico compreendendo cabeamento, instalação de pontos, fornecimento e instalação de Circuito Fechado de TV (CFTV) com câmeras e DVRs, sistema de alarme monitorado com sensores de presença destinados à sede administrativa do consórcio ICISMEP. A prestação dos serviços que compõem o objeto da presente contratação será viabilizada por intermédio da empresa Maxcom Segurança Máxima Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.386.947/0001-94. Valor total da contratação: R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais). A dispensa de licitação em comento se fundamenta no art. 75, II, c/c § 2º da Lei Federal nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.01.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de março de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Processo nº 24/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026. Considerando o estudo técnico preliminar, que fundamenta a necessidade da contratação, o termo de referência, as manifestações de interesse enviadas pelos municípios consorciados, a declaração de exclusividade para a prestação dos serviços, os documentos de habilitação apresentados, o parecer jurídico, a manifestação do setor de controladoria, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa detentora de tecnologia, metodologia e solução integrada para a concepção, fornecimento e implantação do Parque Girassol, parque público inclusivo multissensorial, de acesso gratuito, voltado prioritariamente ao atendimento de crianças, inclusive com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições neurodivergentes. Para a contratação em questão será utilizado o procedimento auxiliar de sistema de registro de preços, tendo em vista tratar-se de contratação destinada ao atendimento de mais de um órgão, nos termos do art. 82, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os serviços serão prestados pela empresa Ativa Inclusão Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 61.774.016/0001-46. Valor total da ata de registro de preços: R\$ 55.718.000,00 (cinquenta e cinco milhões e setecentos e dezoito mil reais). A inexigibilidade de licitação em comento se fundamenta no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de março de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2025 – Processo Licitatório nº 130/2025 – Concorrência nº 02/2025. Objeto: Contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento, operação e gerenciamento do software de gestão operacional e controle de frequência on-line e off-line, fornecimento de terminal de marcação de ponto e aplicativo mobile e gestão de recursos humanos, incluindo o gerenciamento de serviços, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social. Finalidade: O instrumento formaliza a repactuação salarial e os demais benefícios estipulados aos colaboradores contratados pelo Instituto Social Prosperar, que atuam no âmbito do Contrato nº 49/2025, bem como promover a atualização da Tabela de Custo e Formação de Preços. Empresa contratada: Instituto Social Prosperar, inscrita no CNPJ sob o nº 07.261.585/0001-42. Signatário: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2023 -Processo nº 178/2023 – Dispensa de Licitação nº 26/2023. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Sergipe, nº 436, Bairro Tereza Cristina, São Joaquim De Bicas/MG, destinado ao anexo da Sede Administrativa do Consórcio ICISMEP. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 02 (dois) meses. Locadora: Eliane Maria Vieira, inscrita no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-05. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, localizado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no

Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2021 - Processo nº 108/2021 – Dispensa de Licitação nº 22/2021. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede Administrativa do Consórcio. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 02 (dois) meses, bem como, o reajuste de valor mensal. Locadora: Eliane Maria Vieira, inscrita no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-05. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, localizado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 06/2026, Processo Licitatório nº 09/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 26/03/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos de uso injetável – VOL. I – de “A” a “D”. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 12/03/2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP, comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de março de 2026, motivada pelas solicitações dos municípios de Contagem, Formiga, Itapecerica e Manhuaçu, além das aprovações dos municípios de Córrego Fundo, Formiga, Itaguara e Mário Campos, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Mauricio Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

ANA FLAVIA
ANANIAS
ALMEIDA:1156
8502664

Assinado de forma
digital por ANA FLAVIA
ANANIAS
ALMEIDA:11568502664
Dados: 2026.03.13
14:47:35 -03'00'

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br